



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº01 DE 01 DE JANEIRO 2025.**

*"Decreta ponto facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.*

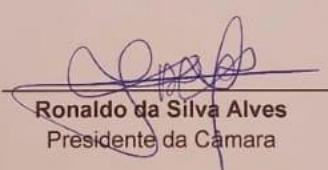
Ronaldo da Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 02 e 03 de janeiro de 2025, tendo em vista estar vigorando o recesso da Câmara Municipal, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

**Art. 2º** Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, 01 do mês de janeiro de 2025.

  
Ronaldo da Silva Alves  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal